

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0813/80

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS MARCONI STIPP

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Embriologia e Evolução e Citologia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da FM de Marília

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1340/80 - CTG - APROVADO EM 03 / 09 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica o Prof. Antônio Carlos Parconi Stipp para lecionar, como Professor III, as disciplinas Embriologia e Evolução e Citologia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, médico Veterinário formado pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, em 1973, é doutor, com título obtido em Curso de Pós-Graduação, neste nível, oferecido pelo Departamento de Histologia e Embriologia do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, título esse concedido em 1977.

Tem experiência docente na Faculdade de Odontologia de Bauru, onde é Professor-Assistente Doutor da disciplina Histologia e Embriologia, inclusive em cursos de Pós-Graduação. Numerosos trabalhos publicados em revistas nacionais e estrangeiras. Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Professor Doutor Antônio Carlos Marconi Stipp para reger, na categoria de Professor III, as disciplinas Embriologia e Evolução e Citologia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 10 de agosto de 1980

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13/08/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de setembro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente